



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 5 – MP, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MP) torna público o **resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referente ao concurso público para ingresso na carreira de Analista de Infraestrutura.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados como portadores de deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – ÁREA I

10000785, Danilo Augusto Santos de Magalhaes / 10001081, Mario Alberto Cavalcante Guimaraes / 10013097, Orovaldo Aparecido Colchon Filho.

CARGO 2: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – ÁREA II

10001402, Marcelo Marquez Franco / 10014128, Paulo Erico Ramos de Oliveira.

CARGO 3: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – ÁREA III

10008898, Marcio Aleksander Granzotto Kuntze.

CARGO 4: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – ÁREA IV

10009782, David Queiroz de Santana / 10012984, Emerson Rodrigues Andre de Melo / 10000240, Francisco Caninde Alves / 10008603, Guilherme Silva de Faria Vieira / 10009162, Lia Soares Guerra / 10003172, Lucio Ramella Pezza.

CARGO 5: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – ÁREA V

10007828, Sebastiao Bastos Pinheiro Junior.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica **das 9 horas do dia 26 de junho de 2010 às 18 horas do dia 27 de junho de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mp2010>.

2.1.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **26 e 27 de junho de 2010**, das **9 às 18 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de **procurador**, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mp2010>.

Cidade	UF	Local
Brasília	DF	Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte
Goiânia	GO	CEP Sebastião de Siqueira (CEPSS) – Avenida Alexandre de Moraes, nº 450 – Área Especial C – Parque Amazônia
São Luis	MA	Faculdade São Luís – Centro de Negócios – Rua Oswaldo Cruz, nº 1.455 (Canto da Fabril) – Centro
Belo Horizonte	MG	Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH – <i>Campus</i> Diamantina – Rua Diamantina, nº 567 – Lagoinha
Rio de Janeiro	RJ	Universidade UNIGRANRIO – <i>Campus</i> Lapa – Rua da Lapa, nº 86 (Prédio da Associação Cristã de Moços – ACM), 8º Andar, Sala 817 – Lapa
São Paulo	SP	Escola Estadual Marechal Floriano – Rua Dona Júlia, nº 37 (Estação Metrô Vila

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – MP, de 29 de março de 2010, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso público serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mp2010>, e publicados no *Diário Oficial da União* na data provável de **1º de julho de 2010**.

JARBAS DOS REIS

Subsecretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração